

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 08/04/2024



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 008/2024 – Ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a oitava (8ª) da Quarta(4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela Vereadora Maria Cledi Birmann Couto; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta e cinco minutos iniciou a sessão, solicitando a Diretora Legislativa a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou a Assessora da Presidência a leitura da Ata nº 007/2024, da Sessão Ordinária do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Indicação nº 023 e 024/2024. Ordem do dia: O vereador Jair Itamar Ávila Soares fez um pedido de ordem para que fosse derrubado o regime de urgência e adiamento da votação, do Projeto de Lei nº 021, em virtude que há um concurso público vigente no município. Em discussão, manifestaram-se o vereador Floriano Deves Rambo e a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que manifestaram voto contrário. Em votação, aprovado por maioria a derrubada do regime de urgência e adiamento da votação; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 020, de 07 de março de 2024, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, com emenda no artigo 5º, com parecer Favoráveis das Comissões. Em discussão, manifestaram-se os vereadores Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber, que manifestaram voto favorável ao projeto com a emenda. Em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 022, de 13 de março de 2024, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ELETRECISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Com parecer Favoráveis das Comissões. Em discussão, manifestaram-se os vereadores Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos e Pedro Anschau Rauber, que encaminharam voto contrário ao projeto. Em discussão, manifestaram-se o vereador Floriano Deves Rambo e a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação, rejeitado por maioria; Discussão e votação da Indicação nº 023/2024, de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos. Em votação, aprovada por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 024/2024, de autoria do Vereador Jair Itamar Ávila Soares. Em votação, aprovada por unanimidade. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Maria Clara dos Santos Machado; 2- Jair Itamar Ávila Soares; 3- Ramão da Silva Malaquias. Pedido de aparte pelo espaço de liderança da Bancada do Progressistas pelo vereador Jair Itamar Ávila Soares. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 08 de abril de 2024, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e vinte e um minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e



achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and stamps follow]